

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 521/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) para compor os equipamentos de urgência e emergência do SAMU da Baixa Mogiana.

Torna-se público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75, § 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Recebimento de propostas: 14h55 de 10/11/2025 até as 14h55 do dia 13/11/2025.

Data da sessão: as 15h00 do dia 13/11/2025.

Link: <https://novobbmnet.com.br/>

Horário da Fase de Lances: das 15h00 do dia 13/11/2025 às 11h00 do dia 14/11/2025.

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: compras@con8.org.br

Justificativa: A solicitação de aquisição materiais de APH (manta aluminizada, bandagem, colar, etc) para compor os equipamentos de urgência e emergência do SAMU da Baixa Mogiana. Os materiais solicitados são indispensáveis nos atendimentos de urgência e emergência visto que servem no auxílio de estabilização do paciente e organização na forma que os atendimentos são feitos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a necessidade de aquisição de materiais de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) para compor os equipamentos de urgência e emergência do SAMU da Baixa Mogiana.

1.2. A proposta de preço deverá ser detalhada, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, eventualmente se houver, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço, telefone para contato, nome e assinatura do responsável.

1.3. Descrição detalhada do objeto:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr.	Unit.	Vlr. Total
------	-----------	------	------	------	-------	------------

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

1	Manta aluminizada térmica, isolante, não deformável que seja resistente ao atrito com o solo.		Unidade	120,0	R\$ 6,30	R\$ 756,00
2	Bandagem triangular tamanho M lavável, em tecido cru, com indicação de utilização universal.		Unidade	80,00	R\$ 10,90	R\$ 872,00
3	Colar cervical de espuma tamanho P revestido com malha de algodão e fecho em velcro.		Unidade	10,00	R\$ 13,80	R\$ 138,00
4	Colar cervical de espuma tamanho M revestido com malha de algodão e fecho em velcro.		Unidade	15,00	R\$ 13,80	R\$ 207,00
5	Colar cervical de espuma tamanho G revestido com malha de algodão e fecho em velcro.		Unidade	15,00	R\$ 13,80	R\$ 207,00
6	Colar cervical PP confeccionado em polietileno, reforçado, ajuste anatômico e confortável, lavável e reutilizável.		Unidade	20,00	R\$ 13,95	R\$ 279,00
7	Colar cervical P confeccionado em polietileno, reforçado, ajuste anatômico e confortável, lavável e reutilizável.		Unidade	40,00	R\$ 13,95	R\$ 558,00
8	Imobilizador lateral de cabeça (Head Block) forma retangular, confeccionado em polietileno, com abertura auricular para verificar sangramento, regulagem em velcro, lavável e reutilizável.		Unidade	20,00	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
Total:						R\$ 5.197,00

LOTE 02 - MOCHILA PARA RESGATE PADRÃO SAMU:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Mochila para resgate VERDE padrão SAMU em nylon, resistente e impermeável.	Unidade	10,00	R\$ 99,00	R\$ 990,00
2	Mochila para resgate com abas fixas com bolsos AMARELA (ampola) padrão SAMU, em nylon, com bolsos internos e 5 abas fixas, resistente e impermeável.	Unidade	5,000	R\$ 144,00	R\$ 720,00
3	Mochila para resgate AZUL padrão SAMU, em nylon, resistente e impermeável.	Unidade	5,000	R\$ 99,00	R\$ 495,00

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

4	Mochila para resgate nas cores LARANJA OU VERMELHA (indiferente pois são de mesmo valor) padrão SAMU, em nylon, resistente e impermeável.		Unidade	5,000	R\$ 99,00	R\$ 495,00
Total:						R\$ 2.700,00

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço total por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
- b) ANEXO II - Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Modelo de proposta de preços.

Mogi Mirim, 10 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social (www.receita.fazenda.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br, caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), com prazo de validade em vigor;
- 2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ou *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Marta Regina Barrichelo
Assessor Técnico Especializado de Licitação

Rafaela Fernanda Sutani Haas
Secretária de Suprimentos

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.